



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 947/73

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 3 de março de 2025, a requerimento de **EDUARDO ISAIAS MORGADO VIANA**, contribuinte número **148799949**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **769** (setecentos e sessenta e nove), emitido em 12 de fevereiro de 1987, em nome de PORTUCEL – EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P., na sequência dos meus despachos de 18 de dezembro de 2024 e 14 de fevereiro de 2025, e de 10 de janeiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 10 de dezembro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 617, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 193, da freguesia de Mazarefes, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 99 é de 875,00 m². -----
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de março de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 947/73

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 3 de março de 2025, a requerimento de **EDUARDO ISAIAS MORGADO VIANA**, contribuinte número **148799949**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **769** (setecentos e sessenta e nove), emitido em 12 de fevereiro de 1987, em nome de PORTUCEL – EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P., na sequência dos meus despachos de 18 de dezembro de 2024 e 14 de fevereiro de 2025, e de 10 de janeiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 10 de dezembro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 617, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 193, da freguesia de Mazarefes, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 99 é de 875,00 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de março de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,